

3. O presente despacho é extraído em 5 (cinco) vias, que terão a seguinte destinação: 1ª via – Imprensa Oficial; 2ª via - Processo; 3ª via - Contribuinte; 4ª via – Diretoria Executiva da Administração Tributária - DEAT; 5ª via - Posto Fiscal 10 de Presidente Prudente- Prontuário; **Comunicado** REGIME ESPECIAL - "EX OFFÍCIO" PROCESSO 1000121-594414/2009 Interessado: DIBEL IND. COM. ARTEFATOS DE PLÁSTICO LTDA

INSCRIÇÃO: 562.131.850.110 CNPJ: 00.002.455/0001-46 CNAE: 22.29-3/02 LOCALIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE – Estado de São Paulo

ENDEREÇO: Rodovia Assis Chateaubriand, Km 454,5, Bairro Vila Nova Prudente – PRESIDENTE PRUDENTE – Estado de São Paulo

SÓCIOS OU DIRETORES CONFORME DECLARAÇÃO CADASTRAL ELETRÔNICA 1 – OCIMAR MIGUEL DI COLLA CPF 062.019.298-43 - RG 10.288.229 – SSP/SP END.: Rua Mario Moreti, 30, Jardim Morumbi – PRESIDENTE PRUDENTE - SP 2 – APARECIDA GALLEG0 DI COLLA CPF: 604.343.508-00 - RG 4.767.929-8 – SSP/SP End.: Avenida Washington Luiz, 240 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP

O Chefe do Posto Fiscal 11 de Presidente Prudente, em consonância com o disposto no artigo 71 da Lei Estadual 6.374/1989, bem como o artigo 488 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 45.490/2000, e ainda o disposto na Portaria CAT-60, de 19-09-1991, tendo em vista o que consta do PROCESSO 1000121-594414/2009, e considerando que: I - O contribuinte preambularmente identificado não se encontra adimplente com os seus débitos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, tanto em relação ao imposto declarado como pelo imposto constituído de ofício em decorrência de irregularidades fiscais detectadas pelo Fisco e que foram objeto de lançamento;

RESOLVE prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias a vigência do presente Regime Especial de Recolhimento - "Ex-Ofício", ou seja, até o dia 15-09-2013, para pagamento de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, disciplinado pelas seguintes cláusulas:: 1. Permanecem inalterados todos termos do Instrumento do Regime Especial publicado no Diário Oficial do Estado em 05-04-2011;

2. A presente prorrogação passa a vigorar a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo anteriormente determinado.

3. O presente regime especial é extraído em 5 (Cinco) vias, que terão a seguinte destinação: 1ª via – Imprensa Oficial;

2ª via - Processo; 3ª via – Cliente; 4ª via - Diretoria Executiva da Administração Tributária - DEAT; 5ª via - Posto Fiscal - Prontuário.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE ARARAQUARA 15

Posto Fiscal 10 - Araraquara

Despacho do Chefe, de 06-02-2013 Restabelecimento da Eficácia de Inscrição Estadual Cassada O Chefe do Posto Fiscal 10-ARARAQUARA considerando o que consta no expediente protocolado sob 12971-229456/2013, do contribuinte CONSTRUTORA CUSINATO LTDA, Inscrição Estadual 441.119.283.113, comunica o DEFERIMENTO do pedido de restabelecimento de eficácia de Inscrição Estadual, nos termos do artigo 10º da Portaria CAT 95/2006.

Posto Fiscal 10 - Rio Claro

Despacho do Chefe, de 31-01-2013 O Chefe do Posto Fiscal de Rio Claro, com base no Artigo 12 da Portaria CAT 95/2006, e em conformidade com a decisão constante nos protocolos abaixo, promoveu a cassação da eficácia das inscrições estaduais no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SP, das seguintes empresas:

Protocolado 1000630-1154191/2012 Razão Social: MORAES E CARVALHO DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA IE:587145854117 - CNPJ: 13.145.452/0001-03 Endereço: RUA M 5, 1030, SALA 08, JARDIM HIPODROMO, RIO CLARO, CEP 13.505-083 Inatividade a partir de: 24-01-2011. Protocolado 1000630-1472714/2012 Razão Social: OLIVEIRA E JANANI RIO CLARO DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA - EPP IE:587002575117 - CNPJ: 12.232.607/0001-86 Endereço: RUA 16, 303, CONSOLAÇÃO, RIO CLARO, CEP 13.503-270 Inatividade a partir de: 15-07-2010.

Obs.: Nos Termos do Artigo 13 da supracitada portaria, caberá recurso uma única vez, sem efeito suspensivo, perante o Delegado Regional Tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do ato de cassação no Diário Oficial do Estado.

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS MILITARES **Despachos do Diretor, de 07-02-2013** Exclusão de Habilitação por casamento

REF: DEZEMBRO - EXERCÍCIO 2012	ORDEM	NOME DO MILITAR FALECIDO	BENEFICIÁRIO	COD BENEFICIO
1	Paulo Sérgio Pozzelli	Paulo Sérgio Pozzelli Junior	50233946	
2	Dornival de Brito	Gabriela Leardini de Brito	50205359	
3	Anselmo Pereira da Silva	Bruna Oliveira da Silva	50233108	
4	Antonio José Querido Lopes	Karen Alessandra Ribeiro Lopes	50299984	
5	David Belo da Silva	Shirley Bela da Silva	50258221	
6	Júlio da Silva	Sara Moura da Silva	50339726	
7	Mauro Rogério Porto Francisco	Karina Porto Francisco	50323822	
8	Claudinei Jacinto Ribeiro	Jonathan Jacinto Ribeiro	50348589	
9	Antonio Capitulino do Nascimento	Verônica Dantas do Nascimento	50274837	
10	Laércio Cardoso Nunes	Michele Cristina Ferreira Nunes	50157132	

Exclusão de Habilitação por óbito

REF: DEZEMBRO - EXERCÍCIO 2012	ORDEM	NOME DO MILITAR FALECIDO	BENEFICIÁRIO	COD BENEFICIO
1	Benedito Eugênio	Itilda Aparecida Eugênio	50319360	
2	José Grecco de Marçilio	Neide Grecco de Marçilio	50107860	
3	Dimas de Melo Correa Agapito	Benedicita de Mello Correa Agapito	50196990	
4	Francisco Raski	Ruth Kobal Raski	50337821	
5	Gentil Barbosa	Florentina do Prado Barbosa	50287068	
6	Manoel Ramos	Romilda Rufino Ramos	50076174	
7	Arnaldo Ribeiro Cardoso	Alice Ribeiro Cardoso	50131160	
8	Armando Pissolito	Francisca do Nascimento Pissolito	50151699	
9	Alípio Maciel	Lazara da Silva Maciel	50192116	
10	Alexandre Xavier Deveikis	Maria Athaide Xavier Deveikis	50250485	
11	Pedro Perussi	Cezarina Milsoni Perussi	50240422	
12	Valdemar da Silveira Garcia	Aparecida ferreira Diniz Garcia	50363856	

13	João Antonio Correa Moraes	Agnela Gonçalves Sebastião	50042620
14	Francisco Geraldo de Souza	Myriam Correa de Souza	50288129
15	Alcides Rodrigues	Iracema Souza Rodrigues	50154493
16	Elias Vaz de Lima	Cândida Sudário da Silva	50190059
17	Vital Maria Bueno Lopes	Beverlei Gagliardi Lopes	50226460
18	Silvino Rosa	Ercidia da Silva Rosa	50244484
19	Jurandir Cirino da Silva	Maria Hlene Soares da Silva	50203357

Extrato de 1º Aditamento ao Contrato Contratante: São Paulo Previdência – SPPREV Contratada: MR Computer Informática – Comércio e Importação Ltda

Processo nº 102028/2011 Objeto: Acréscimo de objeto ao contrato de prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa por meio de disponibilidade de equipamentos Multifuncionais, com instalação de Software de gerenciamento para a sede e postos regionais da Autarquia.

Programa de Trabalho: 09122202157520000 Natureza de despesa 3390.39.15 – Locação de máquinas reprográficas.

Nota de Empenho nº: 2013NE00173 Valor: R\$ 8.204,00 para o exercício 2013. Data de assinatura: 05/02/2013.

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS - SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS

Despachos do Diretor DBS-GP, de 05-02-2013

Deferindo os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e Isenção Parcial da Contribuição Previdenciária, dos requerentes abaixo relacionados, com base em Laudo Médico Pericial, o qual concluiu que o (a) requerente é portador (a) de patologia que está prevista na legislação pertinente: Lei 7713/1988, artigo 6º, incisos XIV e XXI e as alterações da Lei 8541/1992, com redação dada pela Lei Federal 11052/2004 e artigo 40, §21 da Constituição Federal e artigo 151 da Lei Federal 8213/1991, modificada pela Portaria Interministerial MPAS 2298/2001, amparado pelo Parecer PGE/PA 144/2006:

-MARGARIDA TALPAI SCHIRPA. CPF:247.928728-98. Laudo Médico 1924/2012. Data: 17-12-2012. Vigência: O presente laudo tem validade por 5(cinco) anos, à partir da data de sua elaboração. -CLODOLDO SANT'ANNA. CPF:205.630.358-20. Laudo Médico 1897/2012. Data: 07-11-2012. Vigência: O presente laudo tem caráter permanente. -ELISABETE DOS SANTOS SILVESTRI. CPF: 138.270938-21. Laudo Médico 1929/2012. Data: 18-12-2012. Vigência: O presente laudo tem validade por 5 (cinco)anos, à partir da data de sua elaboração. -VASSILIKI ANGELIDES. CPF: 061.666.018-91. Laudo Médico 40/2013. Data: 10-01-2013. Vigência: O presente laudo tem caráter definitivo.

-YOLANDA TORRES DE CASTRO. CPF: 958.585.718-91. Laudo Médico 65/2013. Data: 16-01-2013. Vigência: O presente laudo tem caráter definitivo. -IVA ALVAREZ CEZAR. CPF:203.118.260-91.Laudo Médico 1939/2012. Data: 19-12-2012. Vigência: O presente laudo tem caráter definitivo. -LILIANA CAIUBY SALLES. CPF:043.076.048-57. Laudo Médico 1859/2012. Data: 05-12-2012. -Vigência: O presente laudo tem validade por 2 (dois)anos, a partir da data de sua elaboração. -MARIA EMILIA MEINECK TEIXEIRA. CPF: 050.740.348-76. Laudo Médico 1913/2012. Data: 14-12-2012. Vigência: O presente laudo tem caráter definitivo.

-BEN HUR WEY MOREIRA FILHO. CPF: 230.749.728-58. Laudo Médico 1950/2012. Data:20/12/2012. Vigência: O presente laudo tem caráter definitivo. -JANE MORALES FONSECA IANONE. CPF:074.582.618-03. Laudo Médico 68/2013. Data: 16-01-2013. Vigência: O presente laudo tem caráter definitivo.

Despachos do Diretor DBS-GP, de 05-02-2013 **Indefiro** o requerimento de Isenção do Imposto de Renda, bem como o requerimento de Isenção Parcial da Contribuição Previdenciária, feito por MARIA DA GLORIA COELHO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, face ao Laudo Médico Pericial 1467/2012, datado de 09-10-2012, pelo qual não foi possível concluir se o requerente é portador de patologia que esteja prevista na legislação pertinente (Lei 7713/88, art. 6º, incisos XIV e XXI, e as alterações da Lei 8541/92, com redação dada pela Lei Federal 11.052/2004 e art. 40, §21, da Constituição Federal e art. 151 da Lei Federal 8213/91, modificada pela Portaria Interministerial MPAS 2298/2001, amparado pelo Parecer PGE/PA 144/2006), em virtude da não apresentação da documentação solicitada.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO SP-PREVCOM

Abertura das Inscrições no Regime de Previdência Complementar As inscrições para os planos de benefícios da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (SP-PREVCOM) estão abertas. Os servidores/empregados públicos estaduais interessados em aderir à nova previdência devem retirar o formulário de inscrição no Recursos Humanos do seu órgão de origem ou imprimi-lo no site da SP-PREVCOM (www.spprevcom.sp.gov.br), preencher e assinar duas vias e entregar no próprio RH. As regras para o fluxo das informações referentes às adesões, entre as entidades estaduais e a SP-PREVCOM, foram formalizadas por meio de Instruções Conjuntas entre a Fundação e a Unidade Central de Recursos Humanos, publicadas no Diário Oficial do Estado no dia 06/02/13. Para mais informações entre em contato com a SP-PREVCOM: Site: www.spprevcom.sp.gov.br E-mail: faleconosco@spprevcom.sp.gov.br Telefones: 3150-1943/3150-1944 (atendimento ao participante) 3150-1977/3150-1978 (atendimento ao patrocinador)

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução SAA - 3, de 07-02-2013

A Secretária de Agricultura e Abastecimento, com fundamento na Lei 10.294, de 20-04-1999, regulamentada pelo Decreto 44.074, de 01-07-1999, designa Margarete Aparecida das Chagas, para exercer a função de ouvidora, no Instituto Agronômico, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA, em substituição a Sílvia dos Santos Bandoni, anteriormente designada, nos termos da Resolução SAA-17, de 30-03-2012. Esta resolução entra em vigor na sua publicação retroagindo seus efeitos a 01-09-2012.(PSAA 798/2011).

Resolução SAA - 4, de 07-02-2013

Designa servidores responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

A Secretária de Agricultura e Abastecimento, de acordo com o disposto no artigo 7º, do Decreto 58.052, de 16-05-2012, que regulamenta o acesso a informações previsto na Lei federal 12.527, de 18-11-2011, resolve:

Artigo 1º - Designar servidores responsáveis pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, criado pelo o artigo 7º, combina-

do com, o item 4, do parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto 58.052, de 16-05-2012, na seguinte conformidade:

	Nome	RG nº
Coordenadora	Andréia Paula Novais Marques	25.121.538-6
1º suplente	Reinaldo Leite Machado	24.951.202-6
2º suplente	Maria Aparecida Magalhães	6.419.416-4

Parágrafo único: Nos impedimentos e afastamentos legais da coordenadora, os trabalhos decorrentes serão executados pelos suplentes, obedecendo a ordem elencada no caput.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e, revogam-se as Resoluções SAA nºs 36 e 83; respectivamente de, 15 de junho e, de 14 de dezembro; ambas de 2012. (PSAA 14232/12)

GRUPO DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio Objeto: Desenvolvimento do Programa Melhor Caminho, representados por serviços de conservação e adequação de estradas rurais, Classificação Orçamentária: 20.782.1314.1195-0000, Elemento Econômico: 339039, UGE: 130101 Decreto 41.721/97 Vigência: 1 ano a contar da assinatura Partícipes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e os Municípios de: Lucélia – 5º. Fase - SAA 22.539/12 Data da assinatura: 06-02-2013 Valor pela Secretaria: R\$ 729.590,50 Parecer C.J. 848/12 Itirapuã – 5º. Fase - SAA 22.537/12 Data da assinatura: 06-02-2013 Valor pela Secretaria: R\$ 801.341,84 Parecer C.J. 845/12

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

Despachos do Coordenador Substituto, de 07-2-2013

Ratificando: nos termos do disposto no artigo 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, atualizada pelas leis 8.883, de 08/06/94 e 9.648, de 27/05/98, combinada com o artigo 26 da Lei Estadual 6.544/89, a inexigibilidade de licitação, reconhecida pelo Diretor Técnico de Departamento Substituto do Instituto de Tecnologia de Alimentos, com fundamento no artigo 25, inciso I, do citado Estatuto Federal Licitação, para atender a despesa objeto dos presentes autos (PSAA-1.964/2013);

nos termos do disposto no artigo 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, atualizada pelas leis 8.883, de 08/06/94 e 9.648, de 27/05/98, combinada com o artigo 26 da Lei Estadual 6.544/89, e instruções dos autos, a dispensa de licitação, declarada pela Diretora Técnica de Departamento, do Instituto de Economia Agrícola, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, do mesmo diploma legal, para atender despesas com renovação de certificados digitais, através da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo – IMESP. (PSAA-nº 2.191/2013)

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Despachos do Coordenador, de 5-2-2013

Ratificando, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, combinada pela Lei Estadual nº 6.544/89, conforme competência estabelecida pela Resolução SAA 50, de 20/09/07, a Dispensa de licitação , com fundamento nos termos do inciso XXII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, para atender a despesa, referente à utilidade pública, declarada pelo Diretor do Departamento de Sementes, Mudanças e Matrizes/CATI: Energia Elétrica – CAIUA – Distribuição de Energia S.A-NPS/M-Lucélia, Presidente Prudente e Santo Anastácio- PSAA 1.289/2013

Energia Elétrica – Empresa de Distribuição de Energia Vale do Paranapanema-NPS/Paraguagu Paulista-PSAA 1.290/2013

Despacho do Coordenador

Ratificando, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, combinada pela Lei Estadual nº 6.544/89, conforme competência estabelecida pela Resolução SAA 50, de 20/09/07, a inexigibilidade de licitação, com fundamento nos termos do Inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº8.666/93, para atender a despesa, referente à Utilidade Pública, declarada pelo Diretor do Escritório de Desenvolvimento Rural/CATI:

EDR Ourinhos: Taxas Municipais – Prefeitura Municipal de Ipaussu – PSAA nº 2.285/2013.Seguro Veículos Oficiais – Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A – PSAA nº 2.208/2013, Telefone – Telefônica Brasil S/A INTRAGOV – CA de Pirajú, CA de Fartura, CA de São Pedro do Turvo – PSAA nº 2.210/2013, Taxas Municipais – Prefeitura Municipal de Ourinhos – PSAA

Nº 2.281/2013, Taxas Municipais – Prefeitura Municipal de Salto Grande – PSAA Nº 2.283/2013, Taxas Municipais – Prefeitura Municipal de Chavantes – PSAA Nº 2.284/2013.

EDR Franca: Água e Esgoto – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – PSAA nº 1.814/2013, Energia Elétrica – Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL – PSAA nº 1.810/2013, Água e Esgoto– Prefeitura Municipal de Batatais – CA – de Batatais PSAA nº 1.807/2013/2013.

EDR Sorocaba: Pagamento de taxa de remoção de lixo – PSAA nº 2.339/2013 EDR Assis: Água e Esgoto – S.A.A.E.I. CA de Ibirarema – PSAA nº 2.356/2013.

EDR São João da Boa Vista: Energia Elétrica – Companhia de Força e luz de Mococa – PSAA nº 16/2013.

EDR Avaré: Taxas e Serviços de Limpeza – Prefeitura Municipal de Avaré - PSAA nº 2.044/2013.

Despacho do Coordenador, de 07-02-2013

Ratificando, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, combinada pela Lei Estadual 6.544/89, conforme Resolução SAA 50, de 20/09/07, a inexigibilidade de licitação, com fundamento nos termos do Inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, para atender a despesa, referente à Utilidade Pública, declarada pelo Diretor do Escritório de Desenvolvimento Rural/CATI:

EDR Piracicaba: Telefone - Telefonica Brasil S/A – PSAA 1.916/2013, Água e Esgoto – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – PSAA 1.917/2013, Telefone – (INTRAGOV) - Telefonica Brasil S/A – PSAA 1.918/2013, Energia Elétrica – Companhia Paulista de Força e Luz S/A – CPFL PSAA 1.928/2013, Água e Esgoto– Departamento de Água e Esgoto - DAE - PSAA 1.929/2013, Energia Elétrica – Elektro Eletricidade e Serviços S/A - PSAA nº 1.930/2013, Água e Esgoto - Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE - PSAA 1.932/2013, Água e Esgoto - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro- SAAESP - PSAA 1.933/2013, Água e Esgoto - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PSAA 1.934/2013.

DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES

Portaria DSMM - 9, de 4-2-2013

Dispõe sobre o estabelecimento de preços de venda pelo Departamento de Sementes, Mudanças e Matrizes/CATI de sementes recusadas e inservíveis para plantio, produtos e subprodutos existentes no Núcleo de Produção de Sementes de Paraguagu Paulista

O Diretor do Departamento de Sementes, Mudanças e Matrizes, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, resolve:

Artigo 1º- Estabelecer os preços de venda pelo Departamento de Sementes, Mudanças e Matrizes/CATI, de sementes recusadas e inservíveis para plantio, produtos e subprodutos existentes no Núcleo de Produção de Sementes de Paraguagu Paulista na seguinte conformidade:

Triticale – Subproduto.....por kg.....R\$ 0,50 Artigo 2º - O Núcleo de Produção de Sementes deverá obedecer o disposto na Resolução SAA, 16 de 22-07-97, e na Carta Circular do Centro de Produção de Sementes/DSMM 35/2000, de 19-07-2000.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Janeiro de 2.013, revogando-se as disposições em contrário (Processo SAA 211.722/1997 – 4º volume).

Termo de Re-Ratificação e Aditamento de Contrato Natureza: Redução de Cota de Sementes de Campo de Cooperação

Data Assinatura do Termo Aditivo: 07.02.2013 Processo SAA nºs: 19.468/2012

Termo de Rescisão de Contrato Natureza: Rescisão de Contrato de Compra e Venda de Sementes

Data do Termo: 07-02-2013 Nº Processos: 20.236/2012

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 7-2-2013

Interessada: Diretorias de Ensino – Região de Itapeva, Araraquara, Barretos e Centro Oeste Assunto: Pagamento de Diárias.

Tendo em vista a solicitação das Diretorias de Ensino em epígrafe, autorizo, em caráter excepcional, nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 8º, do Decreto 48.292/ 2003, o pagamento de diárias que ultrapassem o limite estabelecido no mesmo, visando às necessidades da Pasta, aos servidores abaixo indicados, respeitados os artigos acima citados e o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal individual no ano de 2013, nos períodos a seguir:

Diretoria de Ensino – Região de Itapeva Alex Rodrigo Cardoso – RG 34.676.566-3/PEB II, que participará da OT de formação das Equipes Escolares do Programa Ensino Integral, de 04/02/13 a 09/02/13, em Serra Negra.

Diretoria de Ensino – Região de Araraquara Araci Susan Varrichio Izique – RG 11.742.460/PEB II, que participará da OT de formação das Equipes Escolares do Programa Ensino Integral, de 04/02/13 a 09/02/13, em Águas de Lindóia.

Diretoria de Ensino – Região de Barretos Carolina Tamellini Gil – RG 25.375.460-4/PEB II, Ana Cláudia Alex Modenes – RG 17.886.798/PEB II, Leonice Terezinha S. Tanaka – RG 17.555.165/PEB II e Vilma Lopes Passarelli Foresto – RG 12.787.803/PEB II, que participarão da OT de formação das Equipes Escolares do Programa Ensino Integral, de 03/02/13 a 09/02/13, em Águas de Lindóia.

Diretoria de Ensino – Região Centro Oeste Luciane Alves Ferreira – RG 21.309.671-7/PEB II, Fabiana Vicentin Garcia – RG 27.109.628/PEB II e Gilberto Marino Silva – RG 21.804.513-X/PEB II, que participarão da OT de formação das Equipes Escolares do Programa Ensino Integral, de 04/02/13 a 08/02/13, em Águas de Lindóia.

CHEFIA DE GABINETE

Despachos do Chefe de Gabinete, de 7-2-2013

DOCUMENTO: 207.0013.2012 (06 volumes) Interessado: Diretoria de Ensino Região